Manual de Instalação

Unidade interior de Condutas

7747222703
7747222704
7747222705

Ler as instruções de instalação antes de instalar o aparelho!
Antes de colocar o aparelho em funcionamento, ler as instruções de utilização!

Observe as indicações de segurança contidas nas instruções de serviço!
O local de instalação deve cumprir as exigências de ventilação!

A instalação só pode ser efectuada por uma firma especializada autorizada!

Fig.1

Fig.2

Fig.3

Fig.4

Fig.5

Fig.6

1 Unidades interiores
2 Porca
3 Anilha
4 Barão M8
5 Suporte
6 Isolante
7 Tampão

Dimensões gerais mm

Unidades 7747222703
Unidades 7747222704
7747222705

Fig.7 (mm)

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
7747222703 7747222704	856	571	515	790	913	680	750	100	172	220
7747222705	932	430	738	894	1012	736	738	125	207	266

(8) Caixa eléctrica
(10) Tubo de líquido
(12) Tubo de drenagem
(14) Retorno de ar traseiro

(9) Placa de identificação
(11) Tubo de gás
(13) Retorno de ar inferior
Espaço livre mínimo

Dados físicos

Modelo			7747222703	7747222704	7747222705 □□
Caudal					
	(Velocidade elevada)	m³/h	450	520	840
		m³/s	0,125	0,14	0,23
Velocidade elevada			Infravermelhos /Termostato de parede		
Ligações frigoríficas					
	Diâmetro maior	mm	9,52 (3/8″)	12,5 (1/2″)	12,5 (1/2″)
	Diâmetro menor	mm	6,35 (1/4″)	6,35 (1/4″)	6,35 (1/4″)
Peso aproximado					
	Líquido	kg	27	27	36

Instruções de Instalação

Inspecção

À sua recepção, deve-se inspeccionar a mercadoria e comunicar as possíveis anomalias por escrito ao transportador e à Companhia de Seguros.

Protecção do meio ambiente

Deve-se eliminar a embalagem de acordo com a regulamentação para a preservação do meio ambiente em vigor.

Contém gás fluorado com efeito de estufa coberto pelo protocolo de Kyoto
Para o tipo de gás e a quantidade por sistema, ver a placa de características
GWP (Global Warming Potential): 2088.

Unidades interiores

Localização

Colocar a unidade de preferência perto de uma parede que comunique com o exterior a fim de facilitar a instalação e a drenagem (Fig. 1).

Fixação da unidade interior de tecto EUKC

A unidade encontra-se provida de quatro suportes que permitem fixá-la directamente no tecto por meio de quatro cavilhas (Fig. 3) (vejam-se as respectivas dimensões gerais). Ao fixá-la, deve ter-se em conta que a unidade se encontre completamente horizontal, ou então muito levemente inclinada para o esgoto, a fim de evitar possíveis gotejamentos de água condensada (utilizar um nível de bolha de ar).

Precaução

Atenção : Ter o máximo de cuidado com o suporte do tecto da unidade interior.

Assegure-se que o tecto seja o suficientemente forte para poder suportar o peso da unidade.
Antes de a pendurar, comprove a firmeza de cada um dos pernos de suspensão instalados.

Condutas de ar da unidade interior

1.- Ligar as condutas, isolando-as do aparelho por meio de uma mangueira flexível, de preferência de material não combustível, com o fim de evitar que a vibração própria do aparelho possa ser transmitida. Se as condutas estiverem construídas com materiais flexíveis, não transmitem a vibração.
2.- É aconselhável colocar um registo em cada derivação da conduta de insuflação a fim de poder equilibrar o sistema de uma forma correcta.
3.- Deve-se prever um fácil acesso para a limpeza e a substituição dos filtro de ar.

Ligação de drenagem (Figs. 4 e 5)

É necessário ligar um tubo à unidade interior para a drenagem da água condensada.
Instalar a tubagem de drenagem através de uma sifão. Deixar uma diferença mínima de níveis de 25 mm entre a altura da ligação do aparelho e a linha que segue a partir do sifão.
Deve prever-se um acesso para o sifão se poder encher com água no início de cada temporada.
A linha de drenagem deve ter uma inclinação mínima de 2 cm por cada metro de comprimento.
Apenas nos modelos EUKC - 26, 34, 42 e 60 FT, a insuflação da tubagem de drenagem pode atingir uma diferença de altura de 1,1 m entre a saída de drenagem da unidade e o ponto mais alto. Os restantes modelos não dispõem de bomba de condensados.

Isolamento da tubagem de drenagem

Deve-se isolar o tubo de drenagem da água condensada a fim de evitar que cprecipitar-se no ch.o (Fig. 6).

Interligação das unidades

Interligação das unidades

Na instalação de unidades Split, deve-se assegurar que o circuito frigorífico fique totalmente estanque depois de realizada a operação de montagem, com a finalidade de garantir a ausência de fugas.
Isso contribuirá para obter as máximas prestações com o mínimo consumo e evitará avarias graves na unidade. Além disso, trata-se de uma precaução ecológica.

Instalação eléctrica

Ligações eléctricas

Em qualquer caso, devem-se seguir as **regulamentações nacionais que se encontrarem estabelecidas**.
Cada condicionador de ar fornece-se com uma caixa de controlo, que deve ser alimentada eléctricamente através de um interruptor geral com fusíveis ou de um interruptor automático.
A resistência eléctrica, se existir, deve ser instalada com linha de rede e interruptores independentes dos de alimentação do condicionador de ar.
Os cabos soltos podem produzir um sobreaquecimento dos terminais ou um funcionamento incorrecto da unidade. Também pode existir perigo de incêndio. Portanto, certifique-se de que todos os cabos se encontram fortemente ligados.
Não forneça alimentação eléctrica à unidade nem a faça funcionar até os tubos e as ligações eléctricas tenham sido terminadas.
Assegure-se de ligar correctamente a alimentação eléctrica às unidades tal como se pode ver nos diagramas eléctricos.

Antes de dar por finalizada a instalação

Verificar se:

- A tensão nos equipamentos de 230 V, se encontra entre 198-254 V e, nos de 400V, entre 342-436 V.
- A secção dos cabos de alimentação é, no mínimo, a aconselhada.

- O esgoto de condensados se realiza perfeitamente e não existem fugas no circuito de água.

- Foram dadas instruções de utilização ao utilizador.

- Se informou da necessidade da limpeza periódica do filtro de ar.

- A carta de garantia foi preen-preenchida
- Foram dadas instruções de manutenção ou efectuado um contrato de revisão periódica.

Atenção: A unidade dispõe de controlo remoto e pode entrar em funcionamento. Dois minutos antes de aceder ao interior, deve-se desligar a tensão de alimentação com o fim de evitar qualquer contacto com a turbina do ventilador em funcionamento.

Atenção: Não tocar nas superfícies quentes.

Atenção: Possível escape de gases devido a uma manipulação incorrecta.

Diagrama de interligação

Unidade Exterior Vulcano 2X1

Unidade Exterior Vulcano 2X1

Diagrama de interligação

Unidade Exterior Vulcano 4X1

ATENÇÃO

O seu produto encontra-se marcado com este símbolo. Isto significa que no fim da sua vida útil não deve ser misturado com outros resíduos domésticos não classificados, sendo que a sua eliminação deve ser realizada de acordo com a normativa local e nacional correspondente, de uma forma correcta e respeitosa com o meio ambiente.

O desmantelamento do condicionador de ar, bem como o tratamento do refrigerante, do óleo e de outros componentes, deve ser efectuado por um instalador qualificado de acordo com a legislação aplicável.

Contacte as autoridades locais para obter mais informação.

Garantia dos produtos da marca Vulcano

1. Designação social e morada do Importador

BBT Termotecnologia S.A.; NIF 500666474; Estrada Nacional nº 16, Km 3,7, 3800-533 Cacia

Esta garantia não limita os direitos de garantia do Comprador procedentes de contrato de compra e venda nem os seus direitos legais, nomeadamente os resultantes do Decreto-Lei n.º 67/2003 de 8 de Abril, que regula certos aspectos na venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas.

2. Identificação do Produto sobre o qual recai a garantia

Para identificação do produto objecto das condições de garantia, deve incluir os dados relacionados com o aparéelo na respectiva factura.

3. Condições de garantia dos Produtos Vulcano

3.1 O Importador responde perante o Comprador do Produto, pela falta de conformidade do mesmo com o respectivo contrato de compra e venda, durante um prazo de dois anos (período de garantia) a contar da data de entrega do bem.

3.2 Para exercer os seus direitos, o consumidor deve denunciar ao vendedor a falta de conformidade do Produto num prazo de dois meses a contar da data em que a tenha detectado.

3.3 Durante o período de garantia as intervenções no Produto serão exclusivamente realizadas pelos Serviços Técnicos Oficiais da Marca. Todos os serviços prestados no âmbito da presente garantia, serão realizados de segunda a sextafeira, dentro do horário e calendário laboral legalmente estabelecidos em cada região do país.

3.4 Todos os pedidos de assistência deverão ser apresentados aos nossos serviços centrais de assistência técnica pelo número de telefone 808 275 325. O Comprador no momento da realização da assistência técnica ao Produto, deverá apresentar como documento comprovativo da garantia do Produto, a factura ou outro documento relativo à compra do Produto do qual conste a identificação do Produto objecto da presente garantia e a data de compra do mesmo.

Em alternativa, e de modo a validar a garantia do Produto poderão ser utilizados os seguintes documentos: contrato de abastecimento de gás em novas instalações; e no caso de instalações já existentes, cópia do termo de responsabilidade emitido pela entidade responsável pela montagem do aparelho.

3.5 O Produto destinado a uso doméstico terá que ser instalado de acordo com a regulamentação vigente e de acordo com o descrito no Manual de instalação e utilização. Uma instalação incorrecta dos Produtos por parte do Consumidor ou que não cumpra com o normativo legal sobre esta matéria, não dará lugar à aplicação da presente garantia, sendo necessária a correcção da instalação, e rectificação dos defeitos e dos danos causados ao Produto, com vista a aplicação das condições de garantia descritas neste documento. Sempre que um nosso Produto seja instalado no exterior, este deverá ser protegido contra efeitos meteorológicos, nomeadamente chuva, ventos e temperaturas abaixo dos 0°C. Nestes casos, será preciso a protecção do aparelho mediante um armário ou caixa protectoradevidamente ventilada. Os aparelhos a gás, terão que ser instalados com conduta de evacuação e acessórios de protecção contra ventos na extremidade final das condutas de evacuação.

3.6 Uma intervenção em garantia não renova o período de garantia do Produto.

3.7 Esta garantia é válida para os Produtos e equipamentos da marca Vulcano que tenham sido adquiridos e instalados em Portugal.

4. Circunstâncias que excluem a aplicação da presente garantia

A prestação de serviços em garantia não é válida (ficando a cargo do Utente o custo total da intervenção) nos seguintes casos:

4.1 O Produto Vulcano, é parte integrante de um sistema de aquecimento e/ou de água quente sanitária, mas a suagarantia não abrange deficiências de componentes externos ao produto que possam afectar o seu correcto funcionamento.

4.2 Os Produtos cujo funcionamento tenham sido afectados por falhas ou deficiências de componentes externos (acessórios da instalação de gás, elementos de aquecimento, condutas de evacuação de gases, etc.).

4.3 Os defeitos provocados pelo uso de acessórios ou de peças de substituição que não sejam as determinadas pelo fabricante.

4.4 Os defeitos que provenham do incumprimento das instruções de instalação, utilização e funcionamento ou de aplicações não conformes com o uso a que se destina o Produto, ou ainda de factores climáticos anormais, de condições estranhas de funcionamento, de sobrecarga ou de uma manutenção ou limpeza realizados inadequadamente.

4.5 Os Produtos que tenham sido modificados ou manipulados por pessoas alheias aos Serviços Técnicos Oficiais da marca e consequentemente sem autorização explícita do fabricante.

4.6 As avarias produzidas por agentes externos (roedores, aves, aranhas, etc.), fenómenos atmosféricos e/ou geológicos (geadas, trovoadas, chuvas, etc.), assim como as derivadas de tensão, actos de vandalismo, confrontos urbanos e conflitos armados de qualquer tipo.

Nota: O Consumidor deverá verificar que o Produto foi instalado conforme a regulamentação vigente.

4.7 Os Produtos, as peças ou componentes danificados no transporte ou instalação.

4.8 As operações de limpeza realizadas ao aparelho ou componentes do mesmo, motivadas por concentrações no ambiente de gorduras ou outras circunstâncias do local onde está instalado.

4.9 O custo da desmontagem de móveis, armários ou outros elementos que impeçam o livre acesso ao Produto (se o Produto for instalado no interior de um móvel, deve respeitar as dimensões e características indicadas no manual de instalação e utilização que acompanha o aparelho).

4.10 Serviços de informação ao domicilio, sobre utilização do seu sistema de aquecimento ou elementos de regulação e controlo, tais como: termostatos, programadores etc.

5. O Importador corrigirá sem nenhum encargo para o Consumidor, os defeitos cobertos pela garantia, mediante a reparação do Produto ou pela sua substituição. Os Produtos, os equipamentos ou peças substituídas passarão a ser propriedade do Importador.

6. Sem prejuízo do que resulta do legalmente estabelecido, a responsabilidade do Importador, em matéria de garantia, limita-se ao estabelecido nas presentes condições de garantia.

7. Esta garantia é válida para os Produtos e equipamentos da marca Vulcano que tenham sido adquiridos e instalados em Portugal.

BBT Termotecnologia Portugal S.A.

Serviço Pós-venda
808 275 325
Chamada local

66129903860